PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Luís Correia – PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do item 1.2 (subitem 1.2.1), item 8.4e do **ANEXO I do EDITAL 01/2016 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

ONDE SE LÊ:

1.2 Código, cargo, requisito/escolaridade, lotação, vagas, jornada de trabalho, vencimento base e taxa de inscrição constam nos quadros a seguir:

1.2.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CARGO	VAGAS AC (1)	VAGAS PNE (2)	CH	VENC. BASE R$	TAXA R$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
07	Professor Polivalente – Zona Rural	11	01	20h	1.332,63	90,00	Curso Superior em Licenciatura Plena em Normal Superior ou Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
08	Professor Polivalente – Zona Urbana	03	-				

8.4 A área de conhecimento para todos os cargos, o total de questões por área, o total de pontos da Prova Escrita Objetiva estão especificados no quadro a seguir:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Todos os cargos de Professor	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	05	
	Fundamentos Epistemológicos da Educação/Didática, Currículo e Avaliação	10	
	Legislação Educacional/Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico/Tecnologia Educacional	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	25	
Cargos de Nível Superior – SECRETARIA DE SAÚDE			
Enfermeiro e Psicólogo	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Médio – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Agente Administrativo, Digitador, Recepcionista e Secretário Escolar	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	05	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Médio – SECRETARIA DE SAÚDE			
Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Médio – SECRETARIA DE SAÚDE			
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias	**Conhecimentos Gerais:**		
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	05	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Fundamental – SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Zelador, Cozinheira, Vigia, Merendeira e Motorista	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	

ANEXO I do EDITAL 01/2016 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE ARTES	Lecionar para as turmas de educação infantil e ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição, respeito e honestidade; atender as especificações da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 13: Os docentes incumbir-se-ão de: I- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III- zelar pela aprendizagem dos alunos; IV- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V- ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
PROFESSOR DE ARTES	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DE INGLÊS	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
PROFESSOR POLIVANTE	

LEIA-SE:

1.2 Código, cargo, requisito/escolaridade, lotação, vagas, jornada de trabalho, vencimento base e taxa de inscrição constam nos quadros a seguir:

1.2.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CARGO	VAGAS AC (1)	VAGAS PNE (2)	CH	VENC. BASE R$	TAXA R$	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
07	Professor Polivalente – Zona Rural	11	01	20h	1.332,63	90,00	Curso Superior em Licenciatura Plena em Normal Superior ou Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico)
08	Professor Polivalente – Zona Urbana	03	-				

8.4 A área de conhecimento para todos os cargos, o total de questões por área, o total de pontos da Prova Escrita Objetiva estão especificados no quadro a seguir:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Todos os cargos de Professor	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	05	
	Fundamentos Epistemológicos da Educação/Didática, Currículo e Avaliação	10	
	Legislação Educacional/Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico/Tecnologia Educacional	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	25	
Cargos de Nível Superior – SECRETARIA DE SAÚDE			
Enfermeiro e Psicólogo	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Médio – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Digitador, Recepcionista e Secretário Escolar	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	05	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Médio – SECRETARIA DE SAÚDE			
Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do SUS	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Médio – SECRETARIA DE SAÚDE			
Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	05	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	
Cargos de Nível Fundamental – SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Zelador, Cozinheira, Vigia, Merendeira e Motorista	**Conhecimentos Gerais:**		100
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	

ANEXO I do EDITAL 01/2016 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE ARTES	Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição, respeito e honestidade; atender as especificações da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 13: Os docentes incumbir-se-ão de: I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III – zelar pela aprendizagem dos alunos; IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
PROFESSOR DE ARTES	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DE INGLÊS	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
PROFESSOR POLIVANTE	Lecionar para as turmas de educação infantil e ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição, respeito e honestidade; atender as especificações da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 13: Os docentes incumbir-se-ão de: I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III – zelar pela aprendizagem dos alunos; IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Luis Correia-PI, 30 de maio de 2016.

Adriane Maria Magalhães Prado
Prefeita Municipal de Luís Correia -PI

ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Ato Administrativo:
Referência: Concorrência Nº 001/2014; Contrato nº 001/2014 para contratação de empresa especializada para Construção de Pontes.
Contratante: Município de Novo Santo Antonio - PI
Contratada: Construtora CELTA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 14.622.975/0001-66
Objeto: Prorrogação de Prazo de Contrato nº 002/2015.
Prazo: 180 (Cento e Oitenta) dias
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.57, Inciso II, §1º.

NOVO SANTO ANTÔNIO (PI), 27 de Maio de 2016.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA

Prefeito Municipal